

270
[Handwritten signature]

DECRETO Nº. 21/77, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.977

REVOGA INTEGRALMENTE SEM QUAESQUER RESERVAS, O DECRETO MUNICIPAL Nº. 07/77, de 22 DE JUNHO DE 1.977 QUE APROVOU O "REGIMENTO INTERNO" DA EXTINTA "FUNDAÇÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL" - "FUSAPS" - E CUJA CONSTITUIÇÃO FOI REVOGADA PELA LEI MUNICIPAL Nº. 42/77, DE 06 DE OUTUBRO DE 1.977 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O cidadão LONGINO DA CUNHA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais

Considerando o que dispõe a LEI MUNICIPAL Nº. 42/77, de 06 de Outubro de 1.977;

Considerando o conteúdo do DECRETO-LEI COMPLEMENTAR Nº. 09, de 31 de Dezembro de 1.969 (LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS), principalmente no tocante ao artigo 3º e as atribuições que competem privativamente ao MUNICÍPIO na conformidade com os incisos "III", "V" e "XV" do mesmo artigo 3º.

D
E
C
R
E
T

ARTIGO PRIMEIRO - Fica revogado integralmente e sem quaisquer reservas o DECRETO MUNICIPAL Nº. 07/77, de 22 de Junho de 1.977 que aprovou "REGIMENTO INTERNO" da extinta "FUNDAÇÃO DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL" - "FUSAPS" e cuja constituição foi expressamente revogada pela LEI MUNICIPAL Nº. 42/77, de 06 de Outubro de 1.977, ficando sem efeito e nulos de pleno direito todos e quaisquer atos consequentes do "REGIMENTO INTERNO" que acompanhou o DECRETO MUNICIPAL Nº. 07/77 revogado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Competirá à PROCURADORIA MUNICIPAL desta PREFEITURA, tomar as providências legais cabíveis para cancelar nos registros públicos as transcrições correspondentes para que não produzam qualquer efeito.

ARTIGO SEGUNDO - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

(cont. fls. 02)

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 06 de Outubro de 1.977.

Longino

LONGINO DA CUNHA
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NA CHEFIA DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO =
AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE MIL NOVECENTOS =
E SETENTA E SETE (1.977).

Laura

LAURA DE SOUZA LIMA
Serviço de Administração
Subst.